



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 14

ASS.: MP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 03/2023.

Da autoria do Vereador Giovani dos Santos, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "**Altera a Lei nº. 2662/2019 e torna obrigatória a publicação de informações sobre os beneficiários do programa Força Atleta**".

Segundo o jurídico deste legislativo, "o nobre Edil, autor da propositura, visa com o presente P.L.O, em síntese, dar publicidade e transparência no que concerne às informações sobre os benefícios concedidos à atletas do município contemplados pela Lei nº. 2662/2019, que criou o programa "Força Atleta" e após análise da propositura o subscritor opinou pela constitucionalidade do projeto de lei.

Diante do exposto e em prol de uma maior transparência sobre a matéria, esta Comissão não vê impedimento para não tramitar o projeto.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 07 de março de 2023.


Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

28 / 03 / 23

PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em www.saosebastiao.sp.gov.br ou em saosebastiao.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 36003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.